



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 395 / 14

Protocolo:	<u>1546/14</u>
Data:	<u>02/09/14</u> Hora: <u>08:41</u>
Ofício nº:	_____
Aprovado na	<u>23</u> SO,
realizada em	<u>02.09.14</u>
<u>SI</u> adendo	_____
_____	Presidente

**Assunto:** Caixa de Coleta dos CORREIOS no Bairros de Bertioga  
**Ref:** GV -ML.

Bertioga, 02 de Setembro de 2014

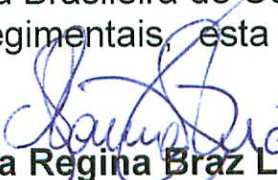
Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

**Márcia Regina Braz Lia**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

As caixas de coleta dos CORREIOS existentes em Bertioga estão danificadas, outras colocadas em locais de difícil acesso e visualização, e outras que foram retiradas para manutenção e não devolvidas no local. Este tipo de acesso é usado freqüentemente por pessoas mais humildes, turistas, idosos e os moradores de longe do centro de Bertioga, prioritariamente aqueles que postam cartas sociais, carta-resposta, ou cartão postal vendido em bancas de jornais ou banquinhas. A carta social existe para garantir ao cidadão acesso à comunicação mínima. O movimento nestas caixas coletoras caiu muito nos últimos 10 anos, mas ainda existem pessoas que utilizam deste serviço, e não são todos os que podem ir à uma agência dos correios e pegar filas enormes para comprar um selo.

Por isso, peço a instalação de caixas de correspondências ou caixa coletora de cartas nos locais de fácil acesso na cidade, divididas por bairros, onde as pessoas não precisarão de um maior deslocamento para enviar suas correspondências. O local de instalação destas Unidades deverá ser definido com base no fluxo de usuários e nas condições físicas e de segurança, dando preferência àquele que permita o acesso da população além do horário normal de funcionamento das Agências de Correios.

Cópia para Correios (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos)  
Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

  
**Márcia Regina Braz Lia**  
Vereadora

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**JOSÉ FELICIANO IRMÃO**  
2º Secretário

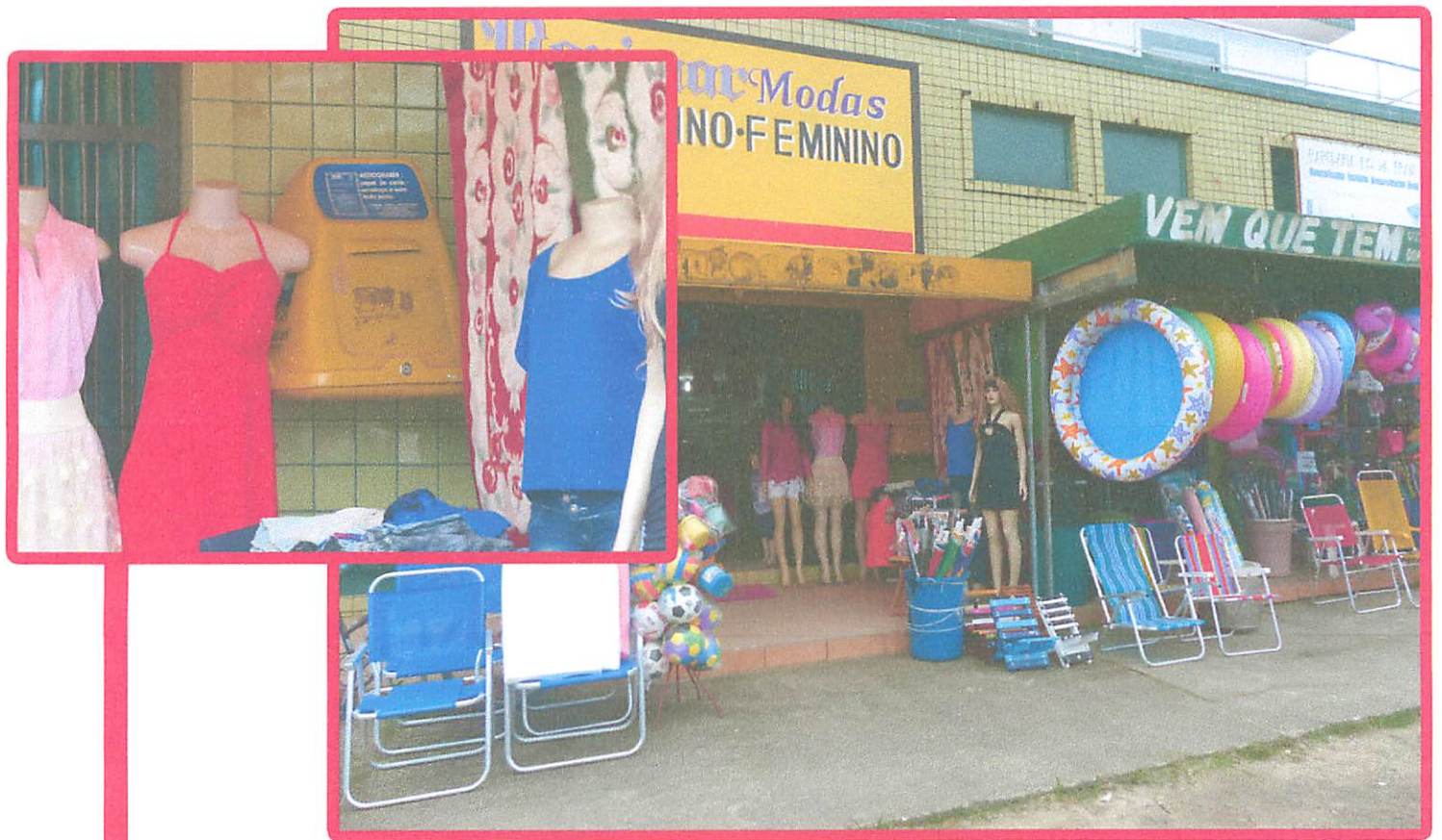
**LUÍS HENRIQUE CAPELLINI**  
Presidente da Câmara

**VALÉRIA BENTO**  
Vice Presidente  
da Câmara

**ELISABETH DOTTI CONSOLO**  
Vereadora

**ANTÔNIO RODRIGUES FILHO**  
Vereador

**LUÍZ CARLOS PACÍFICO JR.**  
Vereador



Avenida Anchieta em frente a loja "Marimar Modas", Jardim Rio da Praia

Avenida Anchieta em frente a Loja "Sonomar"

